



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2597/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	531	262100	3.882,29
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	532	262100	984,97
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	533	260500	21.403,89
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	534	260500	12.927,12
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	540	266100	1.200,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	541	266100	28.800,00
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	542	266000	718,06
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	543	271000	55.671,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	544	270600	33.903,83
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	545	272000	41.775,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas 33903000 - Material de Consumo	546	275905	39.536,90
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	549	262100	12.243,60
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	262100	20.355,00
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Cível	551	262100	15.810,00
07.01.02.10.301.1003.1010 - Aquis. Veiculos, Maquinas e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	553	262100	265.450,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	554	271000	300,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	555	257100	700,00
09.02.01.04.122.0402.2083 - Manut. das Atividades Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	556	270600	600,00
Total:			556.261,66

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 556.261,66(quinientos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Janeiro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal